



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua: Estrada de Rodagem, nº 10 – Bairro: Centro  
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará  
Telefone: (93)3537-1217 – e-mail: [semtras@mojuidoscamos.pa.gov.br](mailto:semtras@mojuidoscamos.pa.gov.br)



**MEMORANDO Nº 021/ 2019 -FMAS**

<b>DE:</b>	Núcleo de Administração e Finanças
<b>PARA:</b>	Ordenador de Despesa
<b>ASSUNTO:</b>	Solicitação de Locação de Imóvel para atender o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social
<b>DATA:</b>	03/06/2019.

Senhora Ordenadora,

Vimos pelo presente solicitar a locação de um imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social.

A presente locação justifica-se pelo fato de o Conselho Municipal de Assistência Social não possuir imóvel edificado, próprio ou cedido, para uso, ocupando atualmente, a título precário imóvel de terceiro. E com a locação do imóvel, pretende-se estabelecer condições favoráveis e adequadas para o desenvolvimento das atividades de seus conselheiros.

A presente locação será pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis de acordo com as necessidades desta Secretaria e em tudo obedecendo aos permissivos legais.

Consoante ao exposto segue este expediente para conhecimento e deliberações.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Costa Coelho  
Núcleo Administração e Finanças – FMAS  
Decreto Nº 043/2017

<b>Secretaria Municipal de Gestão Administrativa</b>
RECEBIDO: <u>19/06/19</u>
HORA: <u>11:25</u>
<u>Fitas</u>

<b>Secretaria Municipal de Gestão Administrativa</b>
RECEBIDO: <u>19/06/19</u>
HORA: <u>11:24</u>
<u>Helen</u>





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua: Estrada de Rodagem, nº 10 – Bairro: Centro

CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

Telefone: (93)3537-1302 – e-mail: semtras@mojuidoscamos.pa.gov.br

---

DO PROCESSO DISPENSA Nº 001/2019, TENDO POR OBJETO A  
**CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

**Histórico do município e descrição das atividades a serem atendidas:**

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE o município de Mojuí dos Campos possui uma área territorial abrangendo cerca de 4.988.236 Km<sup>2</sup>. Dados do IBGE em 2015 apontam que o município possui uma população estimada em 15.446 habitantes, e que esses dados divulgados pelo IBGE são com base no último censo realizado em 2010, fazendo extrema com Mojuí são: Santarém, Belterra, Placas e Uruará. Principal base econômica do município de Mojuí dos Campos é a agricultura, abrangendo aproximadamente 133 comunidades.

Após a promulgação da Constituição Federal de 1988, foram criados os Conselhos de Políticas Públicas a partir da década de 1990, e os movimentos sociais passaram a direcionar suas ações para a construção e defesa das políticas públicas universais e garantidoras de direito, fazendo uso de sistemas descentralizados e participativos. Baseada no direito de participação social, a democratização brasileira trouxe grandes avanços para a gestão das políticas públicas, dentre elas a institucionalização de espaços voltados para o exercício do controle social. Dentro desse novo contexto surgiram os conselhos, órgãos colegiados, permanentes e deliberativos, responsáveis pela execução, formulação, fiscalização, promoção e defesa das políticas públicas. É nos espaços dos conselhos que se concretiza a participação social preconizada na Constituição Federal de 1988. O artigo 204 da Constituição Federal estabelece em seu inciso II que uma das suas diretrizes é a “participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis”. Dessa forma a Lei nº 8742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) reforça a importância da participação social, e para isso faz saber que a instituição e funcionamento dos conselhos de assistência social, é condição indispensável para o repasse de recursos aos municípios, aos estados e ao distrito federal. Os Conselhos são espaços prioritários que concretizam o controle social por meio da participação social e que contribuíram significativamente para a criação e aprovação da **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)** em 2004. Os conselhos são regidos por princípios e diretrizes, visando assim, garantir um sistema de gestão organizado e descentralizado conforme determina a Norma Operacional Básica NOB-Suas/2005, e a Lei nº 12.435/11 que dispõe sobre a organização da assistência social através do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Devem ser criados por lei, e para o exercício de suas atribuições, não devem submeter-se a nenhuma subordinação hierárquica.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Rua: Estrada de Rodagem, nº 10 – Bairro: Centro**

**CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará**

**Telefone: (93)3537-1302 – e-mail: semtras@mojuidoscamos.pa.gov.br**

Os CMAS contam com uma Secretaria Executiva, que é a unidade de apoio para o seu funcionamento, e de uma mesa diretora, composta por Presidente, Vice-Presidente, plenário e as comissões temáticas de trabalho. Sua estrutura é estabelecida mediante regimento interno que regulamenta o seu funcionamento. Para que seja caracterizado como instância de controle social, os Conselhos devem possuir uma composição paritária com representantes da sociedade civil e do poder público, de forma a equilibrar a mediação dos conflitos, tornando o espaço apto para a discussão dos diferentes grupos e interesses no âmbito das políticas públicas. Dentro dos princípios da paridade, os conselhos devem ser compostos por conselheiros representantes de segmentos e de organizações ligadas à área de atuação da assistência social, cabendo ao governo a escolha dos representantes do Executivo e a sociedade civil por meio de organismos, entidades sociais ou movimentos comunitários organizados como pessoa jurídica, para que possam atuar de forma expressiva, na defesa dos direitos e garantia de políticas públicas específicas.

No que se refere ao papel dos conselheiros, “os conselheiros de assistência social são agentes públicos com poder de decisão nos assuntos de interesse coletivo, como aprovação de planos, gastos com recursos públicos e fiscalização e acompanhamento da política pública. Uma de suas principais atribuições é exercer o controle social da Política Pública de Assistência Social”. O período do mandato dos conselheiros é normalmente de dois anos, podendo coincidir, ou não, com a vigência do mandato do governo.

Portanto podemos afirmar que as atribuições e competências do Conselho Municipal de Assistência Social são muitas, mas devemos considerar que, seus objetivos devem fomentar e qualificar a participação dos representantes da sociedade civil e do poder público em defesa dos princípios democráticos; primar pela transparência nas análises e no processo decisório; conhecer a legislação e garantir a qualidade das informações que são passadas aos conselheiros de forma a subsidiar a tomada de decisões; assessorar as ações do conselho visando à garantia da qualidade dos serviços prestados.

Mojuí dos Campos, 03 de Junho 2019.

**DHEIMISY DANIELE NASCIMENTO ALVES**

**Secretária do Fundo Municipal do trabalho e Assistência Social**

**Dec. nº 415/2019**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua: Estrada de Rodagem, nº 10 – Bairro: Centro  
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará  
Telefone: (93)3537-1217 – e-mail: [semtras@mojuidoscamos.pa.gov.br](mailto:semtras@mojuidoscamos.pa.gov.br)



**PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

<input type="checkbox"/> PRIMEIRA LOCAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL	Nº do Processo Anterior:

**DADOS DO LOCATÁRIO**

ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA:	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**DADOS DO LOCADOR**

NOME:	ANTÔNIO DE OLIVEIRA SILVA		
CNPJ/CPF:	127.828.902-04		
BANCO: BRADESCO	AGÊNCIA: 524-0	CONTA: 866-5	
ENDEREÇO:	RUA: LOBO D' ALMADA	Nº	S/N
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	ALTO ALEGRE
CEP:	68.129-000	FONE:	(93)99133-2491

**ENDEREÇO DO IMÓVEL**

RUA/AVENIDA:	RUA: LOBO DALMATA	Nº:	588B
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	ALTO ALEGRE
CIDADE/ESTADO:	MOJUÍ DOS CAMPOS - PA	FONE:	-

VALOR MENSAL:	R\$: 400,00	QUATROCENTOS
VALOR ANUAL:	R\$: 4.800,00	QUATRO MIL E OITOCENTOS

VALIDADE DA PROPOSTA: mínimo de 90 (noventa) dias.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua: Estrada de Rodagem, nº 10 – Bairro: Centro  
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará  
Telefone: (93)3537-1217 – e-mail: [semtras@mojuidoscamos.pa.gov.br](mailto:semtras@mojuidoscamos.pa.gov.br)



**Documentos anexos:**

1. Fotos do Imóvel (externa e interna detalhada de cada cômodo);
2. Cópia do RG, CPF/CNPJ;
3. Certidão negativa de INSS;
4. Documentação de propriedade do Imóvel tais como:
  - Cópia da Escritura do Imóvel ou Documentação de Compra e Venda do Imóvel;
  - Cópia do Título Definitivo (se houver)
  - Cópia da Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis (se houver)
  - Certidão Negativa de IPTU do Imóvel;
  - Laudo de vistoria;
  - Laudos de avaliação.
5. Dados Bancários: Cópia do Cartão ou Documento constando os dados bancários para pagamento.

Mojuí dos Campos - PA, 03 de Junho de 2019.

Elaine Cristina Costa Coelho  
Núcleo Administração e Finanças – FMAS  
Decreto N° 043/2017



DECLARAÇÃO DE COMPRA E VENDA DE BENFEITÓRIAS



Por este público instrumento, e na melhor forma de direito, o senhor MANOEL RODRIGUES BRAGA, brasileiro, cearense, casado, lavrador, CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Vila, com parecer de sua esposa, declara que, neste ato recebeu do senhor ANTONIO OLIVEIRA SILVA, brasileiro, maranhense, solteiro, servente, residente e domiciliado nesta Vila, CPF \_\_\_\_\_, a importância de Cr\$-500,00 (Quinhentos cruzeiros), em moeda corrente e legal do país, valor pelo qual lhe vende as benfeitorias de sua legítima propriedade, situadas em uma área de terra pertencente ao Estado, e de sua legítima posse; medindo referida terra, 10 metros de frente, por 50 ditos de fundos, limitando-se pela direita e fundos com o próprio vendedor, pela esquerda com Francisco Paulino, e pela frente com a PA 431; pelo que dá o vendedor ao comprador, pleno direito de posse e ocupação da área, bem como geral e irrevogável quitação, de pago e satisfeito, para jamais reclamar outro pagamento das benfeitorias, excluindo em consequência o direito de arrendimento a qualquer das partes.

Mojui dos Campos, 16 de maio de 1977

REC. \_\_\_\_\_

João Evangelista Britas  
Vendedor

REC. \_\_\_\_\_

Lucia da Glória  
esposa

REC. \_\_\_\_\_

Antonio Oliveira Silva  
Comprador

TESTEMUNHAS

REC. \_\_\_\_\_

Francisco de Paula Soares  
Antonio Oliveira Silva



Reconheço verdadeira a S. firma de

João Evangelista Britas, José Elias de Britas, Antonio Oliveira Silva e Francisco de Paula Soares  
do fé. Em test. \_\_\_\_\_ de verdade  
Mojui dos Campos 16 de maio de 1977  
Antonio Oliveira Silva















Banco Postal

Via Pagamento de Tótu de Cobrança

AGÊNCIA : 2521102-AC MOJUI DOS CAMPOS  
 Terminal - 25211002 - In. Trz : 001-301  
 Nro Aut : 054146 - Caixa : 2454343  
 Data : 09-03-2019 - Hora : 09:41  
 (Horário de Brasília)

575760655 BANCO DO BRASIL

SAC BR 000129 0722

CAMPOVANTE DE PAGAMENTO DE TÓTU

MUNICIPIO DE MOJUI DOS CAMPOS

CPF: 02100  
 ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA  
 RUA LOBO D'ALMADA, 588  
 ALTO ALEGRE  
 CPF/CNPJ: 127.828.902-04  
 02100 000002  
 29/03/2019  
 16/03/2014  
 216,96  
 216,96

NR. AUTENTICACAO 0.828.249.E5F.169



Recibo do Sacado

Cedente <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS</b>	Agência/Cod Cedente <b>0130-9 / 78.002-2</b>	Data de Emissão <b>07/03/19</b>	Data de Vencimento <b>29/03/2019</b>
Sacado Inscrição: <b>02100</b> <b>ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA</b>	Número do Documento <b>0000015496</b>	Carteira / Nosso Número <b>17/28595710000015496</b>	Valor do Documento <b>216,96</b>
Demonstrativo da Receita			
<b>001.1.1.8.01.1.1 IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano</b>			
<b>Referência: 2014</b>		<b>Parcela: Única</b>	
Histórico			
IPTU 2014 R\$165,00 + JUROS R\$ 25,74+ MULTA R\$ 9,90. TAXA COLETA DE LIXO R\$16,32. 70% DESC. JUROS E MULTAS DE ACORDO COM ARTIGO 16 DA LC 003/2018.			
Sacado		CPF/CNPJ: 127.828.902-04	





Banco Postal

Agência de Cobrança de  
 Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos  
 Endereço: Rua 1000, nº 1000, Jd. Tr. 1 - 877-309  
 Mojuí dos Campos - RJ - Caixa - 24593-002  
 Data: 07/03/2019 Hora: 09:43  
 Valor: R\$ 210,80  
 Nº do Documento: 0000015498  
 Nº do Documento: 0000015498

CPF/CNPJ: 127.828.907-84

Município de Mojuí dos Campos  
 Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos  
 Rua Lobo D'Almada, 588  
 Alto Alegre  
 Data de Vencimento: 29/03/2019  
 Data do Pagamento: 08/05/2019  
 Valor do Documento: 210,80  
 Valor Cobrado: 210,80

NR. AUTENTICAÇÃO E. 500.888.4C1.88C.EFE



Recibo do Sacado

Cedente	Agência/Cod Cedente	Data de Emissão	Data de Vencimento
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS	0130-9 / 78.002-2	07/03/19	29/03/2019
Sacado	Número do Documento	Carteira / Nosso Número	Valor do Documento
Inscrição: 02100 ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	0000015498	17/28595710000015498	210,80
Demonstrativo da Receita			
001.1.1.8.01.1.1 IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano			
Referência: 2016	Parcela: Única		
Histórico			
IPTU 2016 R\$170,00 + JUROS R\$14,28+ MULTA R\$ 10,20. TAXA COLETA DE LIXO R\$16,32. 70% DESC. JUROS E MULTAS DE ACORDO COM ARTIGO 16 DA LC 003/2018.			
Sacado	Inscrição: 02100	CPF/CNPJ: 127.828.907-84	
ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA RUA LOBO D'ALMADA, 588 ALTO ALEGRE			





Banco Postal

Exemplar de Título de Crédito

Agência : 25011022 NO MUNICÍPIO DE CAMPOS  
Terminal : 25011022 ID. IPU : 57036  
Nro Fol : 094222 Caixa : 2454934  
Data : 08-03-2019 Hora : 09:47  
Carimbo de Brasília

575703603

CARIMBO DE BRASÍLIA  
SAC DE 0801 729 0122

CONTO CORRENTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

MUNICÍPIO DE MOJÚÍ DOS CAMPOS

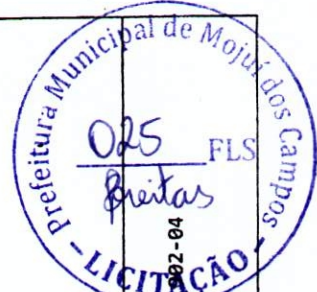
INSCRIÇÃO: 021100  
RUA LOBO D'ALMADA, 588  
ALTO ALEGRE  
CPF/CNPJ: 127.828.002-04  
Data de Vencimento: 29/03/2019  
Valor do Documento: 211,02

NR. AUTENTICAÇÃO: 2.571.330.506.066.A68



Recibo do Sacado

Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚÍ DOS CAMPOS	Agência/Cod Cedente 0130-9 / 78.002-2	Data de Emissão 07/03/19	Data de Vencimento 29/03/2019
Sacado Inscrição: 021100 ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	Número do Documento 0000015497	Carteira / Nosso Número 17/28595710000015497	Valor do Documento 211,02
Demonstrativo da Receita 001.1.1.8.01.1.1 IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano			
Referência: 2015		Parcela: Única	
Histórico IPTU 2015 R\$165,00 + JUROS R\$ 19,80+ MULTA R\$9,90. TAXA COLETA DE LIXO R\$16,32. 70% DESC. JUROS E MULTAS DE ACORDO COM ARTIGO 16 DA LC 003/2018.			
Sacado Inscrição: 021100 ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA RUA LOBO D'ALMADA, 588 ALTO ALEGRE		CPF/CNPJ: 127.828.002-04	





Banco Postal

... Pagamento de Título de Cobrança em

Agência : 2501102-AC MOJUI DOS CAMPOS  
 Terminal : 2501102 Id. Trax : 07713  
 Site Aut : 094334 Caixa : 505005  
 Data : 08-05-2019 Hora : 09:45  
 Banco de Brasil  
 Banco do Brasil  
 575200556 0004  
 SAC BB 0500 729 0722

COPRIMANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS

Nº. DOCUMENTO 26.561.032  
 NÚSSO NÚMERO 2505710000015499  
 CONVENIO 0285571  
 MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS  
 AG-COD. BENEFICIÁRIO 0130-9  
 DATA DE VENCIMENTO 23-03-2019  
 DATA DO PAGAMENTO 08-03-2019  
 VALOR DO DOCUMENTO 207,74  
 VALOR COBRADO 207,74

NR. AUTENTICACAO 7. 1BC. B43. D0A. 573. 261



Recibo do Sacado

Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS	Agência/Cod Cedente 0130-9 / 78.002-2	Data de Emissão 07/03/19	Data de Vencimento 29/03/2019
Sacado Inscrição: 02100 ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	Número do Documento 0000015499	Carteira / Nosso Número 17/28595710000015499	Valor do Documento 207,74
Demonstrativo da Receita 001.1.1.8.01.1.1 IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano			
Referência: 2017		Parcela: Única	
Histórico IPTU 2017 R\$170,00 + JUROS R\$11,22+ MULTA R\$ 10,20. TAXA COLETA DE LIXO R\$16,32. 70% DESC. JUROS E MULTAS DE ACORDO COM ARTIGO 16 DA LC 003/2018.			
Sacado Inscrição: 02100 ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA RUA LOBO D'ALMADA, 588 ALTO ALEGRE		CPF/CNPJ: 127.828.902-04	





